

Unidade Despesa:62 - Hospital Universitário

Centro Gerencial:\HU\DPADM\DVINFRA\SVENHOSP\SCMAPRE\REFORMA ((PREDIAL))

Valor Total Estimado:900,00

Requisitante:2810348 - Valdemir Inacio de Sousa (valdemirids@gmail.com)

Telefone:(0xx11)3091-9386

Endereço de Entrega:Av. prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - Seção de Manutenção - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-000 - Manutenção - Andar: 3º

Finalidade:COLOCAÇÃO DE FORRO NA UTI-PEDIATRICA

Data de Cadastro:15/10/2024 08:48

Última Alteração:

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação		
1	401	491543	9003894	8257	21997	18	METRO QUADRADO	Em elaboração		
Preço Unitário						Item				
						Despesa				
50,0000						33903999				
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo				
						Compra				
SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS / SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE ESTRUTURAS / SERVICO DE INSTALACAO/MONTAGEM DE COBERTURA						-				
Características										
UNIDADE DE COMPRA: METRO QUADRADO										
DESCRIÇÃO: FORRO										
Complemento:										
COLOCAÇÃO DE FORRO NA UTI-PEDIATRICA										
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim										

DEMANDA DE COMPRA Nº 311925/2024

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Vazamento na tubulação de esgoto no Setor da UTI Pediátrica, com o risco de ruptura total da rede, necessitando reparo imediato. Constatou-se que para realização do reparo necessário faz-se necessária a retirada e recolocação do forro de PVC existente.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Em 2023 não foi elaborado o plano de contratação anual, em conformidade com a disposição transitória do Art. Único do DECRETO Nº 67.689/23 do Governo do Estado de São Paulo.

III - Requisitos da contratação.

De acordo com as normas vigentes

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

36 m², conforme aferição da área técnica responsável pela Demanda, setor de Manutenção Predial do HU-USP.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Optou-se pela contratação de uma empresa especializada em manutenção corretiva em pela urgência desse serviço.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 3.060,00, conforme levantamento de preços realizado pela área demandante, Setor de Manutenção Predial do HU USP.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A contratação abrange a realização de serviços de manutenção corretiva e está resolvido.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica, contratação única de apenas um serviço, sem previsão de divisão do objeto em lotes.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Não haverá parcelamento, será realizado em uma única etapa.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

A manutenção dispõe de funcionários capacitados para a fiscalização dos serviços.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Trata-se somente de uma contratação.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

O descarte dos materiais sólidos será através de caçambas, as quais são homologadas nos órgãos responsáveis pelo descarte adequado. Os demais exigimos o Selo Socioambiental e Critérios Considerados: utilização de produtos de baixa toxicidade; adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente. Seguindo a NBR 14728 e a RDC 222.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com a aquisição deste serviço o setor ficará perfeito funcionamento.

ANEXO PARA O ELEMENTO VI



JCA Sistemas Construtivos, Jefferson Coelho Alves EPP, CNPJ:
14166820000162

Avenida Guarulhos, 1179 Sala 1 / Vila Augusta / Guarulhos - SP / 07025000 //
49663990

Ordem de Serviço
Nº 4564
Data Abertura
11/10/2024

DADOS DO CHAMADO

Cliente: HU USP	Contato:
Telefone:	Endereço: , ,
Bairro:	Cidade: -
CEP:	Tipo Chamado: Orçamento
Email:	Técnico:

INTERVENÇÃO TÉCNICA

Início:	Fim:
---------	------

PRODUTOS E SERVIÇOS UTILIZADOS

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5.6	1 - Remoção de forro existente e ainda descarte.	18,000		R\$ 50,00	R\$ 900,00
5.6	2 - Fornecimento e instalação de forro PVC em régua branco geminni, estruturado em perfis metlicos.	18,000		R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
TOTAL					R\$ 3.060,00

STATUS DO ATENDIMENTO

☐ Concluído

☒ Pendente

☐ Cancelado

DECLARO QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NESTE RELATÓRIO FORAM PRESTADOS E DADOS COMO
ACEITOS POR MIM NESTA DATA ____/____/____

ASSINATURA DO TÉCNICO

ASSINATURA DO CLIENTE

Osasco, 14 de NOVEMBRO de 2024

PO_ENGE 2420/24

USP - Hospital Universitário

Av. Prof. Lineu Prestes, n. 2565 - CEP 05508000 - Butantã - São Paulo
A/C do Engº Marcos

FORRO SALA DE UTILIDADES

Na oportunidade agradecemos antecipadamente a participação da "ENGEPRIME" no processo de concorrência encaminhado. Atendendo a solicitação de V.S. As, segue abaixo os valores para execução dos serviços em referência.

Item	Descrição dos Serviços	UN.	Qtde	PR.	UNIT.	PR. TOTAL
A	MANUTENÇÃO					
1	DEMOLIÇÃO DE 4,00M2 DO FORRO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVO FORRO NO SETOR DE SALA DE UTILIDADES, FORRO REMOVÍVEL COM LATERIAS COM PLACAS DE GESSO SIMILAR AO EXISTENTE.	Serv.	1,00	5500,00		5.500,00
Total Proposta						R\$ 5.500,00

2 - VALOR TOTAL (Mão-de-obra + Enc. Sociais + Materiais): R\$ 5.500,00

Cinco Mil e Quinhentos Reais

3 - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 Dias corridos.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias.

5 - GARANTIA DA OBRA: 01 (hum) ano.

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DDL

7 - CNPJ: 09.143.922/0001-22

INSCR. EST.: 492.524.041.113

8 - CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS DAS PORTARIAS GRUSP 4710/10

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DDL

10 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG.: 1528-8

C/C: 27.894-7

Sem mais para o momento e no aguardo de um pronunciamento de V. Sas. subscrevemo-nos,
Atenciosamente,



São Paulo, 18 de Novembro de 2024

Instituto de Química da Universidade de São Paulo

Avenida Professor. Lineu Prestes nº 748 - Cidade Universitária - São Paulo / SP

Ref.: FORRO SALA UTILIDADES

PROPOSTA – Nº62

Prezado Eng^a Marcos,

É com imensa satisfação que apresentamos a DEPRON – Engenharia e Consultoria, empresa atuante no mercado de prestação de serviços especializados no segmento da CONTRUÇÃO CIVIL. Temos como filosofia a prestação dos serviços personalizados, buscando incessantemente a satisfação de nossos clientes dentro do maior equilíbrio entre a relação custo, benefício e resultado.

ORÇAMENTO

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS		Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	SUBSTITUIÇÃO DO FORRO DANIFICADO DA SALA DE UTILIDADES POR FORRO EM PLACAS DE PVC, COM BORDAS LATERAIS IGUAL AO FORRO SUBSTITUIDO COM LIMPEZA DA ÁREA	M2	4,00	1.250,00	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 5.000,00

B - VALOR E CONDIÇÕES DA PROPOSTA

1 – Valor **R\$ 5.000,00** Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais

2 – Forma pagamento: Entrega do serviço concluído.

3 - Validade proposta: 60 dias

4 - Duração da obra 30 (Trinta) dias a partir do empenho da obra;

5 - Garantia da obra será de 12 (doze) meses;

6 - Declaro ter conhecimento da Leg.: Lei Fed. nº 8666/93 e Alterações Post.;

7 - Declaro estar de acordo com os termos das Portaria GR USP 4710/10 e Res. 7601/2018

C - CONDIÇÕES FINANCEIRA:

Nº DO CNPJ: 28.807.970/0001-12 e INSCR. EST.: 118.607.255.118

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil – Agência: 1545-8 – Conta Corrente: 26442-3

Na expectativa de realizarmos excelentes negócios, agradecemos antecipadamente pela oportunidade e atenção dispensada, ao mesmo tempo em que nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Cordialmente,

Atenciosamente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Zeferino', with a stylized flourish at the end.

Dir. Técnico Marcos César Zeferino - 11-99523-7012
Engenheiro Civil CREA : 0682580140/SP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 73CD-CN2W-FWG4-BPN8 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/73CD-CN2W-FWG4-BPN8>

Rosana Alves Vieira

Nº USP: 3022320

Data: 06/12/2024 15:03



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 311925/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

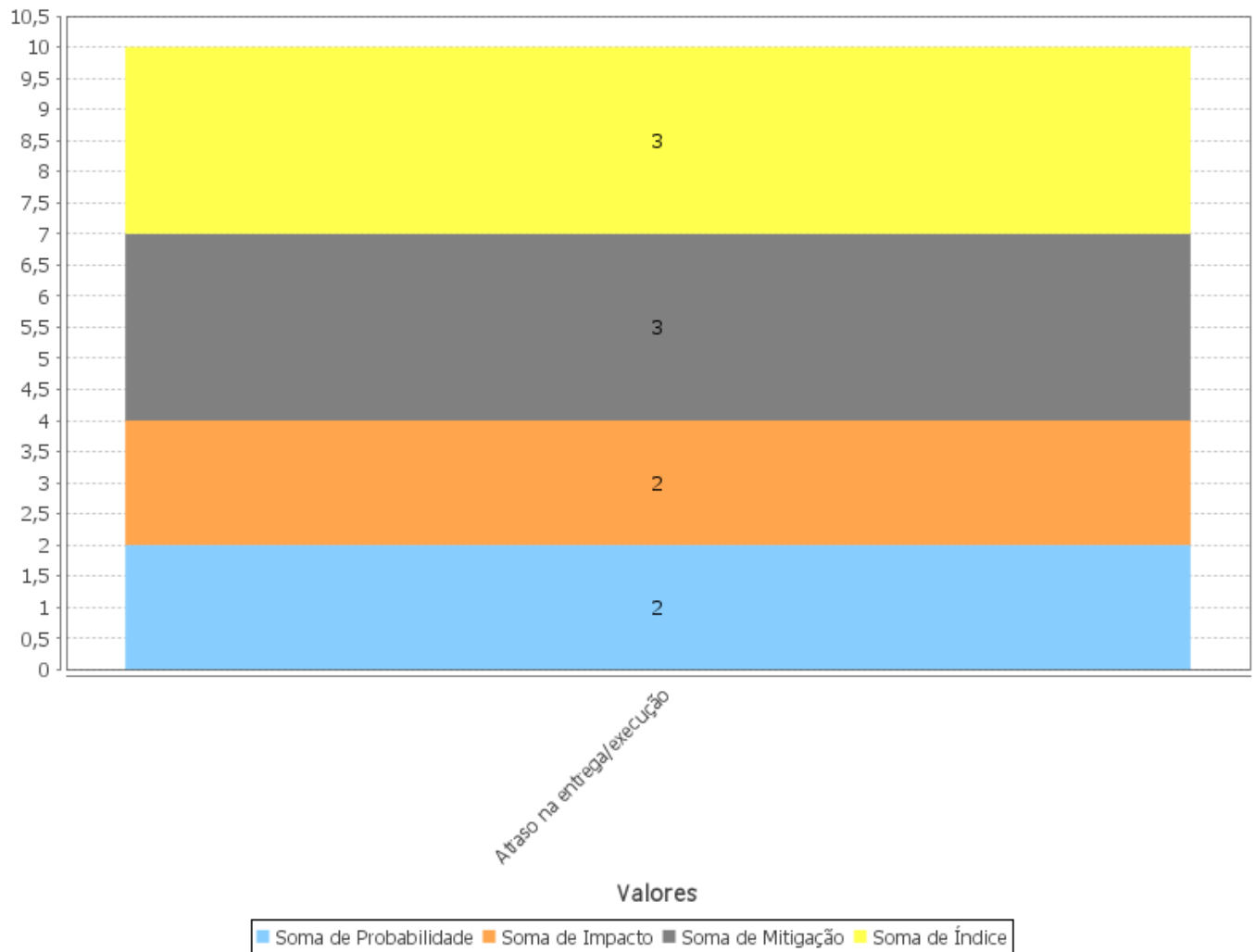
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade ; Não solicitar prazos exíguos ; Definir cronograma de execução

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 1DLB-ZJCG-BWU5-1C2R no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/1DLB-ZJCG-BWU5-1C2R>

Rosana Alves Vieira

Nº USP: 3022320

Data: 06/12/2024 15:04



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 311925/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Anexar TRP

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – CONTRATAÇÃO DIRETA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

Processo SEI nº

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de **Remoção de instalação de forro, material e mão de obra**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT SER	UNI	QTDE TOTAL
1	Remoção de forro existente e descarte	21997	M²	18
2	Fornecimento e instalação de forro PVC em régua branco geminni estruturado em perfis metálicos	21997	M²	18

- 1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

Página 1 | 4

Aprovado pelo Parecer PG.P. nº 5012/2024, com adaptações conf. Pareceres 96018/2024 e 197/2024 (versão 13/03/2024)
Termo de Referência Prestação de Serviços **SEM** dedicação exclusiva de mão de obra - Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

- 1.5. O **CONTRATADO** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme consta das informações básicas do Decreto 67.689 de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- 4.1.1. **A contratada de deverá utilizar materiais e novos;**
- 4.1.2. **É de responsabilidade da contratada, todo material e mão de obra;**
- 4.1.3. **Os funcionários da contratada deverão apresentar-se uniformizados e identificados.**

Garantia da contratação



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

- 4.2. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: **10 dias após a emissão do Empenho;**

Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

- a) Remoção de forro existente e descarte ;
- b) Fornecimento e instalação de forro PVC em régua branco gemini estruturado em perfis metálicos
 - 1.1.1. - Testes gerais de funcionamento
 - 1.1.2. Cronograma de realização dos serviços: **os serviços serão executados de acordo com a liberação da área.**
 - 1.1.3. Etapa **das 7 da manhã as 17:00.**

Local e horário da prestação dos serviços

- 1.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço **Hospital Universitário da USP.**
- 1.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: **das 7:00 as 17:00.**

Rotinas a serem cumpridas

- 1.4. A execução contratual observará as rotinas [abaixo]
A contratada deverá apresentar-se ao setor de Manutenção Predial no 3º Andar que indicará um funcionário para acompanhamento do serviço.
- 1.5. Para a perfeita execução dos serviços, o **CONTRATADO** deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

1.5.1. Todos os materiais serão de responsabilidade da contratada.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

1.6. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

1.6.1. Por tratar-se de um Hospital, esses equipamentos de refrigeração são fundamentais para conservação de medicamentos.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.8. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código EIJ8-ZZBA-ZS5A-ZAXB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/EIJ8-ZZBA-ZS5A-ZAXB>

Rosana Alves Vieira

Nº USP: 3022320

Data: 06/12/2024 15:04